



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 116

de 21 de novembro de 2013.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências".

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada à abertura na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, de um crédito adicional suplementar no valor de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

02.02.01	Coordenação e Administração em Geral	
04.122.0003.2.003	Manut. Secretaria de Governo e Administração	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições FR 1 CA 110.0000.....	R\$ 2.000,00
02.14.01	Serviços de Manutenção e Desenv. Urbano	
15.452.0032.2.038	Manutenção Infraestrutura Urbana, Rural, Obras Públicas	
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física FR 1 CA 110.0000.....	R\$ 13.000,00
15.452.0036.2.041	Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica FR 1 CA 110.0000.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....		R\$ 55.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito suplementar será o proveniente da anulação parcial da dotação abaixo classificada, conforme art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, a saber:

02.12.01	Desenvolvimento do Meio Ambiente	
18.541.0028.2.033	Manutenção Atividade Secretaria Meio Ambiente	
33.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica FR 1 CA 110.0000.....	R\$ 55.000,00
TOTAL.....		R\$ 55.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que trata da abertura de crédito suplementar da ordem de R\$ 55.000,00, para reforço de dotações orçamentárias para atendimento das seguintes despesas:

CATEGORIA ECONÔMICA	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR EM R\$
33.90.36	Prestação de Serviço com RPA	13.000,00
33.90.39	Gastos com Iluminação Pública	40.000,00
31.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00

Sendo o que competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal